



AIRPORTUGAL

Modelo de Declaração de Intenção de Participação em Assembleia de Obrigacionistas

Nome: _____

Morada: _____

NIF: _____

Ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.
Edifício 25, Aeroporto de Lisboa
1700-008 Lisboa

Envio por correio eletrónico para o endereço: obligacionistas.tap@tap.pt

Assunto: Assembleia de Obrigacionistas de 14 de setembro de 2020

_____,¹ titular de _____ obrigações denominadas "**Obrigações TAP 2019-2023**" com o ISIN PTTAPBOM0007, vem, declarar a sua intenção de participar na Assembleia de Obrigacionistas da TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A. (doravante, a "**TAP**") a realizar no próximo dia 14 de setembro de 2020 ou no dia 30 de setembro de 2020, na falta de quórum na primeira convocação.

Adicionalmente, informa ter solicitado a _____², junto do qual se encontra aberta a conta de registo individualizado de valores mobiliários na qual esteja(m) registada(s) a(s) sua(s) Obrigação(ões), que envie a V. Exa., até às 23:59 (GMT+1) da respetiva Data de Registo informação sobre o número de Obrigações registadas em seu nome às 00:00 horas (GMT+1) da Data de Registo (i.e. dia 7 de setembro de 2020 ou 23 de setembro de 2020, se em segunda convocação).

Para efeitos da sua participação na Assembleia de Obrigacionistas, vem ainda solicitar que lhe sejam remetidos para o endereço de e-mail _____ as instruções de participação a ser seguidas no início da Assembleia de Obrigacionistas, nomeadamente para confirmação da sua identidade.

Com os melhores cumprimentos,

_____, ____/____ de 2020³

_____⁴

¹ Nome completo (pessoas singulares) ou denominação social (pessoas coletivas), em letras maiúsculas.

² Identificação do Intermediário Financeiro.

³ Local e data.

⁴ Assinatura (pessoas singulares) / assinatura(s), nome(s) e qualidade(s).



(Assinatura(s))

Notas explicativas

1. A entrega da presente declaração não dispensa o Obrigacionista de cumprir os procedimentos previstos na Convocatória, disponível para consulta, relativos à representação na Assembleia de Obrigacionistas.
2. A Assembleia de Obrigacionistas terá lugar a 14 de setembro de 2020, pelas 17 horas (hora de Lisboa), **exclusivamente por meios telemáticos**, com a ordem de trabalhos e a respetiva documentação referidas na convocatória disponíveis para consulta. Caso na data referida, a Assembleia de Obrigacionistas não se puder realizar por falta de quórum, a mesma realizar-se-á em segunda reunião no dia 30 de setembro de 2020, pelas 17 horas (hora de Lisboa), com a mesma ordem de trabalhos.
3. Os Senhores Obrigacionistas poderão participar na reunião através de meios telemáticos, nos termos a serem enviados por e-mail para o endereço indicado pelo Senhor Obrigacionista.
4. Esta declaração deverá ser enviada pelos Senhores Obrigacionistas para o correio eletrónico obligacionistas.tap@tap.pt e dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, de forma a ser recebida até às 23:59 (hora de Lisboa) do dia 6 de setembro de 2020, ou do dia 22 de setembro de 2020.
5. As declarações de intenção de participação mantêm-se válidas para a Assembleia de Obrigacionistas reunida em segunda convocação, sempre que não exista indicação em contrário do Senhor Obrigacionista e desde que continue a ser titular das obrigações na Data de Registo respetiva.
6. Os Senhores Obrigacionistas que tenham declarado a intenção de participar na Assembleia de Obrigacionistas e transmitam a titularidade das obrigações entre a Data de Registo relevante e o fim da Assembleia de Obrigacionistas devem comunicá-lo imediatamente ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.
7. Para qualquer esclarecimento adicional, por favor contactar:



AIRPORTUGAL

Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Telefone: (+351) 21 841 67 95

E-mail: obrigacionistas.tap@tap.pt